



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO CARIOCA PINTO



REQUERIMENTO Nº 189 /2025

AUTOR: FRANCISCO CARIOCA PINTO

ANO: 2025.

ASSUNTO: REQUER, na forma regimental, depois de ouvir o Douto Plenário desta Casa Legislativa, para que seja encaminhado à Senhora Secretária Municipal de Saúde de Tefé, solicitando a instalação de aparelhos de televisão nas enfermarias da rede pública de saúde do município, com o objetivo de proporcionar momentos de entretenimento e alívio emocional às pessoas internadas e aos seus acompanhantes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras:

A internação hospitalar é, por sua natureza, uma experiência delicada que afeta não apenas a condição física, mas também o bem-estar emocional e psicológico do paciente. O ambiente hospitalar, muitas vezes marcado pelo silêncio, pelas incertezas e pela ansiedade do tratamento, pode causar sofrimento adicional à pessoa enferma e aos seus acompanhantes, que passam longos períodos em espaços restritos e, em muitos casos, sem qualquer estímulo positivo.

Diante dessa realidade, a disponibilização de televisores nas enfermarias se apresenta como uma medida simples, de baixo custo e alto impacto positivo. O acesso a conteúdos informativos, educativos e de entretenimento pode reduzir o estresse hospitalar, aliviar tensões emocionais, promover distração e bem-estar, contribuindo, inclusive, para a recuperação clínica do paciente.

Tal medida encontra amparo direto na Constituição Federal de 1988, especialmente no artigo 1º, inciso III, que estabelece como fundamento da República a dignidade da pessoa humana, e no artigo 6º, que reconhece a saúde e o lazer como direitos sociais. Ainda, o artigo 196 consagra que:

"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

Nesse sentido, garantir o mínimo de conforto e qualidade de vida no período de internação se insere no conceito ampliado de saúde preconizado pelo SUS, que considera o indivíduo em sua totalidade – física, psíquica e social.

Importante destacar que a implementação desse serviço já ocorre em várias instituições de saúde do país como boa prática de humanização hospitalar, alinhando-se às diretrizes da Política Nacional de Humanização (PNH) do Ministério da Saúde, que reforça a necessidade de acolhimento e valorização da experiência dos usuários no sistema de saúde.

APROVADO
EM: 29 MAIO 2025

CÂMARA MUNICIPAL
DE TEFÉ
PROTOCOLO
RECEBIDO

28 MAI 2025

Hora: 12:01

Visto: M. B. A. V.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO CARIOCA PINTO

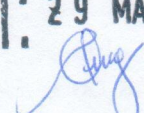


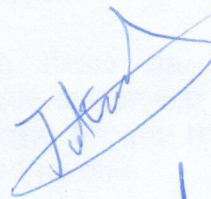
Dessa forma, solicito que a Secretaria Municipal de Saúde de Tefé considere a viabilidade de instalar aparelhos televisores nas enfermarias dos hospitais e unidades de internação, como instrumento de respeito à dignidade dos pacientes e de cuidado integral à saúde.

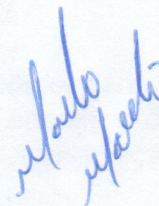
Nestes Termos,
Pede Deferimento.

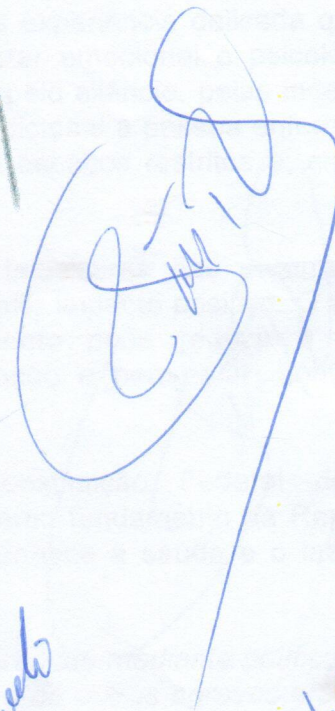
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, 28 de maio de 2025.


Francisco Carioca Pinto
- Vereador - PSD -


APROVADO
EM: 29 MAIO 2025


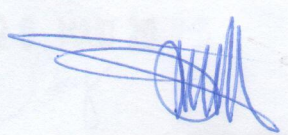











APROVADO
EM: 29 MAIO 2025

CÂMARA MUNICIPAL
DE TEFÉ
PROTÓCOLO
RECEBIDO

28 MAI 2025

19:01

Voto: 33/2025